



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 084/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **Ariadna do Carmo Bomfim Cerqueira, OAB/BA nº. 53758, Diego Sales Silva, OAB/BA nº. 45181, Gustavo Azevedo Soares Santos, OAB/BA nº. 53715, João Pedro França Teixeira, OAB/BA nº. 49205, Larissa Santana Garzedin dos Santos, OAB/BA nº. 55067, Mailson Conceição de Jesus, OAB/BA nº. 50722, Maria Raimunda da Silva Oliveira, OAB/BA nº. 57232, Michele de Carvalho Santos, OAB/BA nº. 55578 e Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, OAB/BA nº. 49800.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Julho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA